



# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

LEI Nº 887 DE 26 DE *Maio* DE 1.984.

"DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DE ÁREA EM CEMITÉRIO MUNICIPAL".

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a transformar em Cemitério Municipal, as quadra nºs 415, 416 e 417, situadas no Loteamento "JARDIM NOVA BARRA DO GARÇAS", compromissados à Prefeitura pela proprietária do Loteamento, E.L. ESTEVES IMOBILIÁRIA.

Art. 2º- Para a consecução dos trabalhos constantes desta Lei, poderá o Executivo Municipal, isolar as ruas denominadas "VATICANO e RUA GRANDE UNIVERSO" no trecho compreendido entre as Ruas "NOSSA SENHORA APARECIDA e RUA FIDALGO".

Art. 3º- O novo Cemitério denominar-se-á "CEMITÉRIO SÃO GERALDO".

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 26 de *Maio* de 1.984.

*Carlo Gomes dos Santos*  
DR. Carolino Gomes dos Santos

- Prefeito Municipal -

*Registrada no fl. 93 do livro próprio nº 15 (quinze)*

*[Assinatura]*